

TERMO ADITIVO N.º 31/2026**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100038/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024 - PROCESSO N.º 5990/2024**

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CPNJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente Ronald Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 156.609.138-14 e portador da cédula de identidade n.º 168.798.797 e,

3NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, sediada na Rua Cristiano Cleopath, n.º 236, Centro, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, CEP 13.400-240, Telefone (19) 3422-1473, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.636.760/0001-43 e Inscrição Estadual sob n.º 535.455.825.111, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Sérgio Augusto Paes da Silva, brasileiro, casado, empresário, sócio administrador, residente e domiciliado à Rua Dona Santana, n.º 1.301, São Luiz, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, CEP 13.405-367, portador da cédula de identidade R.G. sob n.º 28.032.224-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 260.715.698-00,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento ao contrato decorrente da Licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 8.666/93, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO ORIGINAL

- 1.1. Contrato n.º 100038/2024.
- 1.2. Objeto: Prestação de Serviços de Suporte Avançado para Manutenção do Ambiente de Rede Computacional, pelo período de 14 (quatorze) meses.
- 1.3. Assinatura: 09/04/2024.
- 1.4. Prazo inicial: 10/04/2024.
- 1.5. Prazo final: 09/06/2025.
- 1.6. Valor Mensal: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).
- 1.7. Valor total: R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais).
- 1.8. Natureza da Despesa 33904000 e Programa de Trabalho 171260004244200 do exercício de 2024.
- 1.8.1. Empenho nº 752/2024 - Valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRIMEIRO ADITAMENTO

- 2.1. Termo n.º 23/2025.
- 2.2. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual e apostilamento de reajuste de preços.
- 2.3. Vigência: 09/06/2027.
- 2.4. Assinatura: 09/06/2025.
- 2.5. Valor do Aditamento: R\$ 171.294,72 (cento e setenta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).
- 2.6. Valor mensal: R\$ 7.137,28 (sete mil, cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)



TERMO ADITIVO N.º 31/2026**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100038/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024 - PROCESSO N.º 5990/2024**

2.7. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c cláusula terceiro contrato, e art. 55, inc. III, do mesmo diploma legal e cláusula decima do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

3.1. O presente termo tem por objeto o **acréscimo de quantitativo** no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor mensal das parcelas remanescentes do contrato, aplicável ao período restante de sua vigência, conforme razões constantes nos autos.

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES

4.1. O presente aditamento constitui a importância total de R\$ 21.411,84 (vinte e um mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).

4.2. O valor mensal do contrato passa a ser R\$ 8.921,60 (oito mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

4.3. As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2026, correspondente à Natureza da Despesa 33904000 e Programa de Trabalho 17122001121090000, garantidas através do Empenho n.º 1282/2026.

4.4. Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 287.906,56 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente aditamento é firmado com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea 'b', da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

6.2. Lido e achado conforme, assinam o presente.

Piracicaba, data da assinatura digital.

Ronald Pereira da Silva
SEMAE

Sérgio Augusto Paes da Silva
CONTRATADA





Assinaturas do documento



**"031 - Termo Aditivo - 3NET (Rede Computacional) -
CONT100038-24 DL06-24"**

Código para verificação: **9YX049XK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RONALD PEREIRA DA SILVA (CPF: ***.609.138-**) em 13/07/2026 às 15:58:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:14:41 e válido até 16/07/2028 - 09:14:41.

(Assinatura do Sistema)



SERGIO AUGUSTO PAES DA SILVA em 06/07/2026 às 15:47:19 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 06/07/2026 - 15:47:19 e válido até 06/07/2027 - 15:47:19.

(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2024/005990 e o código **9YX049XK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N.º 11/2021)**

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE

CONTRATADA: 3NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO N.º 31/2026

OBJETO: AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO N.º 100038/2024, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE AVANÇADO PARA MANUTENÇÃO DO AMBIENTE DE REDE COMPUTACIONAL.

Pelo presente TERMO nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a. o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e. é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Piracicaba, data da assinatura digital.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE - ORDENADOR DE DESPESAS –
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:**

Nome: RONALD PEREIRA DA SILVA

Cargo: Presidente

CPF: 156.609.138-14

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME E ASSINATURA DO AJUSTE

Nome: ARTUR COSTA SANTOS

Cargo: Presidente (período de 04/01/2023 à 02/09/2024)

CPF: 686.215.668-34



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N.º 11/2021)**

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE

CONTRATADA: 3NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO N.º 31/2026

OBJETO: AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO N.º 100038/2024, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE AVANÇADO PARA MANUTENÇÃO DO AMBIENTE DE REDE COMPUTACIONAL.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO

Pela CONTRATADA

Nome: SÉRGIO AUGUSTO PAES DA SILVA

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 260.715.698-00

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: RODRIGO LUIS DE MELLO

Cargo: Analista de Suporte Técnico

CPF: 390.795.218-92

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: GIOVANI BUENO GUIDETTI

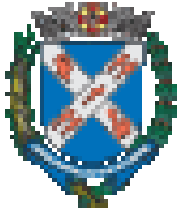
Cargo: Programador Senior

CPF: 461.035.818-26

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução n.º 11/2021)*





Assinaturas do documento

"031 - TCN"



Código para verificação: **BCYZR6N0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RONALD PEREIRA DA SILVA (CPF: ***.609.138-**) em 13/07/2026 às 15:58:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:14:41 e válido até 16/07/2028 - 09:14:41.

(Assinatura do Sistema)



RODRIGO LUIS DE MELLO (CPF: ***.795.218-**) em 08/07/2026 às 10:44:21 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/08/2025 - 08:22:44 e válido até 26/08/2028 - 08:22:44.

(Assinatura do Sistema)



GIOVANI BUENO GUIDETTI (CPF: ***.035.818-**) em 08/07/2026 às 09:45:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/08/2025 - 08:12:54 e válido até 08/08/2028 - 08:12:54.

(Assinatura do Sistema)



SERGIO AUGUSTO PAES DA SILVA em 06/07/2026 às 15:47:19 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 06/07/2026 - 15:47:19 e válido até 06/07/2027 - 15:47:19.

(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2024/005990 e o código **BCYZR6N0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.